

GESTOR(A) SUBSTITUTO (A)	SNEYLA SILVA DOS SANTOS
FISCAL	REGINA RAIMUNDA MENEZES DO NASCIMENTO
FISCAL SUBSTITUTA	ISABEL RIBEIRO JINKINS NETA

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

João Paulo Silva e Silva
Presidente

REDAÇÕES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021 PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – Contratada;

Objeto: Constitui objeto prorrogação do presente contrato a prestação de serviços pela Contratada especializada na prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis à frota da Contratante
Prazo de Vigência: 15 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Valor: O valor global previsto pelos serviços, no prazo ora pactuado, será de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

Despesas: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho:715.501.42680000; Fonte de Recurso: 700 – Recursos Próprios das Indiretas e Elemento de Despesa: 33 90 39 00 00

Ratificação: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

Local e data: Rio Branco – Acre, 15 de março de 2022.

ASSINAM: ALDENEIDE BATISTA DE LIMA, Diretora-Presidente, e JÚLIO CEZAR MOURA DE FARIAS, Diretor Administrativo/Financeiro, Contratante; HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS, Gerente Geral de Vendas - pela Contratada.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 005/2022 - DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Acrelândia, o dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em face ao Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira), fica Decretado Ponto Facultativo o expediente na Câmara Municipal de Acrelândia/AC o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acrelândia - AC, 20 de abril de 2022.

Ver. Odilon dos Santos/PROS

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marínilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de abril de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Restauração é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marínilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 18 DE ABRIL DE 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 Espécie: Contrato nº 005/2022.

CONTRATADO: Juliana Oliveira da Silva inscrita no CNPJ nº 28.423.318/0001-02

Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, com valor de R\$ 25.391,70 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos),. Vigência: 31 de dezembro de 2022 contatos a partir da

data de sua assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e JULIANA OLIVEIRA DA SILVA pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 18 de abril de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022
Espécie: Contrato nº 006/2022.
CONTRATADO: D F FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30
Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, com valor de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Djalma Ferreira Filho pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 18 de abril de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022
Espécie: Contrato nº 007/2022.
CONTRATADO: B. A. LUCENA EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.367.453/0001-86
Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios, expediente/escritório e diversos para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, com valor de R\$ 106.311,55 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2022 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Benjamim dos Anjos de Lucena pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 18 de abril de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022
Espécie: Contrato nº 008/2022.
CONTRATADO: F. C. C. PEDROSA EIRELI inscrita no CNPJ nº 84.320.365/0005-17
Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios e diversos para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, com valor de R\$ 45.901,90 (quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2022 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 18 de abril de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 070 DE 20 DE ABRIL DE 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edilson Carlos Barbosa Braga (MDB), para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 20 de abril de 2022 (Quarta-feira) à Sede da Secretaria de Estado de Educação e DERA-CRE protocolar ofícios e fazer reiterações.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 20 de abril de 2022.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 174/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Determinar ponto facultativo no dia 22 de abril do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 20 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 169/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.317/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Contrato: 003/2022

Processo nº 2.317/2021

CONTRATADA: Águia Dourada Lubrificantes - EIRELI

CNPJ.: 07.346.286/0001-00

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Geral Veicular

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues

MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira

MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/02/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 170/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.317/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Contrato: 004/2022

Processo nº 2.317/2021

CONTRATADA: Águia Dourada Lubrificantes - EIRELI

CNPJ.: 07.346.286/0001-00

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Geral Veicular

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues

MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira

MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com